



Ofício-Circular n. 153/2013
0010680-93.2013.8.24.0600

Florianópolis, 13 de maio de 2013.

Assunto: Meta n. 18 do Conselho Nacional de Justiça.

Aos Exmos. Srs. Juízes de Direito e Substitutos, com competência nas ações de improbidade administrativa e demais ações da meta n. 18:

Aos Ilmos. Srs. Chefes de Cartório:

Com a edição do Ofício-Circular CGJ n. 137/2013, foi publicada na página deste Órgão a listagem dos prováveis processos que integram a meta n. 18 do CNJ. Referida listagem auxiliará as unidades judiciárias na busca do cumprimento da meta (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/dj/tabelas/lista_meta_18_2013.xls)

De posse da listagem as comarcas/varas devem verificar se os processos ali elencados preenchem os requisitos estabelecidos pela meta n.18 e estão corretamente atualizados junto ao saj/pg.

Porém, em verificação por amostragem realizada pela Divisão Judiciária desta CGJ, constatou-se alguns equívocos no cadastramento dos processos que dificultam o levantamento dos feitos que realmente se enquadram na meta.

Dentre os principais problemas encontrados citamos:

1) Utilização incorreta dos assuntos processuais previstos na tabela de assuntos do CNJ.

Apenas como exemplo, citamos os casos da utilização equivocada do assunto "Enriquecimento Ilícito" (Código 10013) em vez de "Enriquecimento sem causa" (Código 7715);

2) Atualização da situação – Processos Suspensos.

Chamamos a atenção para este caso, uma vez que muitos processos relacionados a crimes contra a administração pública encontram-se suspensos condicionalmente, nos termos do art. 89, da Lei 9.099/95; ou suspensos pelo art. 366, CPP; ou ainda suspensos conforme o art. 68, da Lei 11.941/2009, porém não tem a movimentação de suspensão lançada no saj/pg (Códigos 007.03, 007.02 e 007.01, respectivamente). Assim, percebeu-se que algumas unidades deverão promover a regularização dos processos que estão suspensos e que não possuem a devida movimentação registrada, conforme disposições da Orientação CGJ n. 11 (<http://cgj.tj.sc.gov.br/intranet/orientacoes/CGJ11.doc>).

Para os processos que estejam nas situações acima apresentadas, determina-se às unidades que remetam a esta CGJ, através do endereço eletrônico da Divisão Judiciária (djcgj@tj.sc.gov.br), a listagem com os números dos processos, após procedidas às atualizações e retificações junto ao



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 68

saj/pg.

Para dirimir eventuais dúvidas quanto aos assuntos que compõem a meta, consultar o glossário disponibilizado na página da CGJ. (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/2013/glossario_metas_nacionais_2013_versao_9.pdf)

Atenciosamente,

Vanderlei Romer
Corregedor-Geral da Justiça